

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3/2019 - ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica do Município e, considerando o imperativo Constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos às datas em que foram subscritos, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos externos, os Decretos nº 2/2019, 3/2019, 4/2019, 5/2019, 6/2019, 7/2019, 8/2019, 9/2019, 11/2019 e 13/2019, que não foram publicados à época própria pelo Chefe do Executivo.

Gabinete da Prefeita de Camaragibe, em 24 de outubro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	R\$50.000,00
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$300.000,00
12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	R\$70.000,00
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$100.000,00
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$200.000,00
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$30.000,00
08.244.1011.2112 - MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$40.000,00
08.122.1011.2100 - GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES D	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	

FISICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$30.000,00
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
TOTAL	R\$820.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º desde DECRETO serão provenientes das reduções nos seguinte órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MAIO AMBIENTE E ORCAMEN	R\$50.000,00
04.121.1005.2025 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$300.000,00
12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DI	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MAIO AMBIENTE E ORCAMEN	R\$70.000,00
04.121.1005.2025 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$100.000,00
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	R\$200.000,00
3391.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$30.000,00
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	R\$70.000,00
08.122.1011.2099 - AGARANTIR APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$820.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Camargibe, 01 de março de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:3244F4CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>